



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Amapá e Norte do Pará

TERMO DE RESCISÃO Nº 1/2022

1. IDENTIFICAÇÃO

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato nº:         | 18/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto:              | contratação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos odontológicos com a finalidade de atender as ações básicas de saúde nas aldeias segundo as especificidades das comunidades indígenas do Distrito Sanitário Especial Indígena Amapá e Norte do Pará DSEI AMP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. |
| Contratante:         | Distrito Sanitário Especial Indígena- Amapá e Norte do Pará                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratada:          | A EMPRESA R DE S. BARCELAR - ME, sediada na Rua Pará nº 223, Letra B, Bairro Pacoval, CEP 68.908-230, cidade de Macapá, estado do Amapá.                                                                                                                                                                                                                            |
| CNPJ:                | 39.565.948/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Período de Vigência: | início na data de 31/12/2021 e encerramento em 31/12/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Valor da Vigência:   | R\$ 203.036,00 (duzentos e três mil trinta e seis reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

2. TERMOS

- 2.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
- 2.1.1. O presente contrato está sendo encerrado devido Decisão Judicial.
- 2.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.
- 2.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

I - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

III - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados;
- 2.2. Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.
- 2.3. E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado pelo Gestor do Contrato por parte do DSEI/AMP e pelo Representante da Contratada.
- Macapá, 30 de Dezembro de 2021

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Wagner Bernardes, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 21/07/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romildo de Souza Barcelar, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028211679** e o código CRC **E587E42B**.